



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
[administracao@salvordasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@salvordasmissoes.rs.gov.br)

---

**PORTARIA 192/2019.**

**CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE FÉRIAS À SERVIDORAS CONVOCADAS.**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** as servidoras **ANA PAULA THEOBALD**, 09 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 017/2019, num saldo remanescente de 09 dias, devendo gozá-los no período de 29 de agosto à 06 de setembro de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 02/09/2017 a 01/09/2018; e **MARTA ELAINE SCHONS**, 14 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 125/2017, num saldo remanescente de 16 dias, devendo gozá-los no período de 02 de setembro à 16 de setembro de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 30/05/2015 a 29/05/2016.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 28 de agosto de 2019.

**DANIEL GORSKI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO NEDEL

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planejamento